

Tijucas, SC, 16 de setembro de 2021

Fato Relevante - Aprovação dos Acionistas para a 4ª Emissão de Debêntures

A PBG S.A. (“B3: PTBL3”) (“Companhia”), nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, aprovaram a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos (“Quarta Emissão”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sendo certo que os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão destinados (a) ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª emissão de debêntures da Companhia, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da PBG S.A.*”, celebrado em 21 de junho de 2018, entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a Fiadora das “Debêntures”; e (b) ao reperfilamento de outros passivos de curto prazo da Emissora.

O saldo do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido) das Debêntures será amortizado anualmente, **a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contados da data de emissão**, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de setembro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 17 de setembro de cada ano, até a Data de Vencimento.

Os principais termos e condições da Quarta Emissão e das Debêntures serão os seguintes:

- (i) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Quarta Emissão será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão das Debêntures (“Valor Total da Emissão”);
- (ii) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);
- (iii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures;
- (iv) **Remuneração das Debêntures:** As Debêntures farão jus à remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na

forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), acrescida exponencialmente de *spread* de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;

- (v) **Prazo de Vencimento das Debêntures:** As Debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de emissão;

- (vi) **Garantia Reais:** A emissão das Debêntures contará com as seguintes garantias reais a serem outorgadas pela Companhia em benefício dos debenturistas: **(a)** cessão fiduciária, sob condição suspensiva, (i) dos recebíveis da Companhia decorrentes de boletos emitidos nos termos dos contratos de prestação de serviço de cobrança, conforme descritos no “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), com medição periódica de agenda de recebíveis registrados que deverá corresponder a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do saldo do Valor Total da Emissão (“Direitos Creditórios”); e (ii) de conta vinculada de titularidade da Companhia movimentável única e exclusivamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do “Contrato de Prestação de Serviços de Depositário”, celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o banco administrador da conta vinculada, conforme aditado de tempos em tempos, que deverá receber todos os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios, independente da origem; e **(b)** hipoteca em 2º (segundo) grau, a ser convolada em hipoteca de 1ª (primeiro) e único grau, de imóvel de propriedade da Companhia;

- (vii) **Garantia Fidejussória:** A emissão das Debêntures contará com garantia fidejussória, sob a forma de fiança, a ser prestada pela Portobello Shop S.A. na qualidade de coobrigada e principal pagadora das obrigações a serem assumidas pela Companhia no âmbito da emissão e das Debêntures.

Adicionalmente, a Companhia informa que as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O presente Fato Relevante está sendo publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, de forma que possui caráter

exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante nem qualquer Informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Ronei Gomes

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

PBG S.A.

dri@portobello.com.br

Tijucas, SC, September 16th, 2021

Material Fact - Shareholder's Approval regarding 4th Issuance of Debentures

PBG S.A. ("B3: PTBL3") ("Company"), pursuant to article 2, item 1, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44 of August 23rd, 2021, hereby informs its shareholders and the public in general that the Company's shareholders, at the Extraordinary General Meeting held on September 16th, 2021, approved the 4th (fourth) issuance, by the Company, of simple debentures, non-convertible into shares, secured, with corporate guarantee, in single tranche, for public distribution with restricted efforts (Fourth Issuance), pursuant to the CVM Instruction No. 476, of January 16th, 2009, as amended, considering that the fund obtained by the Company through the issuance will be allocated to (a) the early redemption of all debentures of the 3rd issuance of debentures of the Company, according to the "Private Indenture of the 3rd (third) Issuance of Simple Debentures, Non Convertibles into Shares, Secured, with Additional corporate guarantee, in Two Tranches, for Public Distribution with Restricted Efforts, by PBG S.A." executed on June 21st, 2018, between the Issuer, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários and the Guarantor of the "Debentures"; and (b) the profile review of short-term debts of the Company.

The Par Value balance of the Debentures (as defined below) shall be paid annually, starting at the twenty-fourth (24th) month counted from the Issuance Date, that is, in September 17th, 2023 and the remaining installments due on September 17th of each year, until the Maturity Date.

The main terms and conditions of the Fourth Issuance and of the Debentures will be as follows:

- (i) **Total Amount of the Issue:** The total value of the Fourth Issuance will be R\$ 300,000,000.00 (three hundred million reais) on the Debenture issue date ("Total Amount of the Issue");
- (ii) **Par Value:** The Debentures shall have a par value of one thousand Brazilian Reais (R\$ 1,000.00), on the Issuance Date (the "Par Value");
- (iii) **Number of Debentures:** 300,000 (three hundred thousand) Debentures will be issued;
- (iv) **Interest Rate of the Debentures:** The Debentures shall be entitled to interest rates corresponding to 100% (one hundred percent) of the accrued variation of the average daily Interbank Deposit rates – (DI) for one day, "*over extra group*", expressed as a percentage per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days,

calculated and disclosed by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), increased exponentially by spread of 3.00% (three percent) per year, based on a year of 252 (two hundred and fifty-two) business days;

- (v) **Maturity Date of Debentures:** The Debentures will mature 5 (five) years after their issue date;
- (vi) **Collateral:** The Fourth Issuance will have the following security interest to be granted by the Company for the benefit of the Debenture holders: (a) fiduciary transfer, under precedent condition, (i) of Company's receivables under the service provision agreement for receipt, as stated in the “Private Instrument for the Fiduciary Transfer of Credit Rights and Other Covenants”, to be entered into by the Company and the Fiduciary Agent (“Fiduciary Assignment Agreement”), with a minimum periodical measurement of the schedule of recorded receivables, which shall correspond to 15% (fifteen per cent) of the balance of the Total Amount Issued (“Credit Rights”); and (ii) an escrow account held by the Company, which shall be transacted solely and exclusively under the terms of the fiduciary transfer agreement and the "Depository Service Provision Agreement", signed between the Company, the Fiduciary Agent and the bank in charge of the escrow account, as amended from time to time, which shall receive all resources related to the Credit Rights, no matter the origin; and (b) 2nd (second) grade landed security, to be converted into a 1st (first) and single grade landed security, on the property owned by the Company;
- (vii) **Corporate Guarantee:** The issuance will also have a corporate guarantee, in the form of a surety, to be provided by Portobello Shop S.A., jointly and severally with the Company in relation to the issue and the debentures.

In addition, the Company announces that the Debentures will be deposited to (a) be distributed in the primary market, through the *MDA - Módulo de Distribuição de Ativos* (Asset Distribution Module), managed and operated by B3, the distribution being financially settled through B3; and (b) trading in the secondary market through CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, managed and operated by B3, with the trades financially settled and the Debentures held electronically in B3, and considering that trading of the Debentures must always comply with the legal provisions and applicable regulations.

This Material Fact is being published by the Company exclusively in compliance with applicable legislation and regulations, in a manner that is exclusively informative and should not be interpreted or considered, for all legal purposes, as material for the sale or disclosure of Debentures.

This Material Fact does not constitute an offer, invitation, or request for an offer to acquire Debentures. Neither this Material Fact, nor any information contained herein shall constitute a basis for any contract or commitment.

Ronei Gomes

Chief Financial and Investor Relations Officer

PBG S.A.

dri@portobello.com.br